



Publicado na Edição nº 998, Seção Itarana/ES, pág. 112/113 do DOM/ES de 25/04/2018

PORTARIA N° 797/2018

Faz cessão de servidor público municipal.

O Prefeito do Município de Itarana, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições conferidas no art. 84, da Lei Orgânica Municipal, o art. 129, do Estatuto dos Servidores Municipais de Itarana, bem como considerando o processo administrativo n.º 001924/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Fazer a **CESSÃO** do servidor **FAUSTO COVRE**, servidor efetivo ocupante do cargo de Assistente Administrativo, tendo tomado posse na data de 26 de dezembro de 2012, para o **MUNICÍPIO DE BAIXO GUANDU-ES**, a fim de ocupar, nos quadros funcionais da Administração deste Município, cargo comissionado, a partir do dia 24 de abril de 2018.

Art. 2º Caberá ao Município de Baixo Guandu, ente Requisitante, o ônus da remuneração devida ao servidor.

Art. 3º A presente cessão se dará até o dia 31 de dezembro de 2020, o servidor deverá retornar ao exercício de seu cargo ao término da cessão, configurando falta a ausência injustificada.

Art. 4º O período de estágio probatório a que o servidor está submetido ficará suspenso enquanto durar a presente cessão.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Itarana, 24 de abril de 2018.

ADEMAR SCHNEIDER
Prefeito do Município de Itarana